



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Diálogo, Compromisso e Trabalho.



PROJETO DE LEI N.º 080⁻²⁰²³, DE 05 DE dezembro DE 2023

“FIXA SUBSÍDIO DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE PARA A LEGISLATURA DE 2025 A 2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:

Faz saber que a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica fixado o subsídio mensal do Prefeito do município de Limoeiro do Norte no valor de R\$ 20.384,04 (vinte mil trezentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos) para a Legislatura de 2025 a 2028.

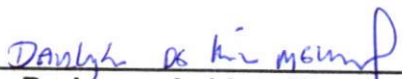
Art. 2º. Fica fixado o subsídio mensal do Vice-Prefeito do município de Limoeiro do Norte no valor de R\$ 17.739,62 (dezesete mil setecentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos) para a Legislatura de 2025 a 2028.

Art. 3º. Fica fixado o subsídio mensal dos Secretários do município de Limoeiro do Norte no valor de R\$ 14.191,69 (quatorze mil cento e noventa e um reais e sessenta e nove centavos) para a Legislatura de 2025 a 2028.

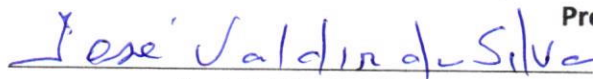
Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

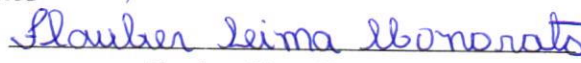
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte-CE, em 05 de dezembro de 2023.



Darlyson de Lima Mendes
Presidente



José Valdir da Silva
1º Vice-Presidente



Flaubert Lima Honorato
2º Vice-Presidente

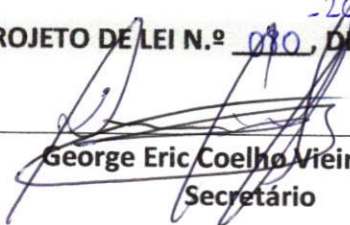


Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Diálogo, Compromisso e Trabalho.

PROJETO DE LEI N.º ⁻²⁰²³ 080, DE 05 DE dezembro DE 2023


George Eric Coelho Vieira e Silva
Secretário


Washington De Moura Lopes
Vereador

Ângela Maria Pereira da Silva
Vereadora

Francisco Diógenes Peixoto
Vereador

Lívia Meneses Maia
Vereador


José Arimatea Ferreira da Costa
Vereador

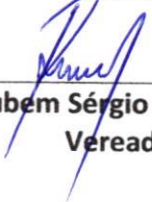
Hélio Herbster Oliveira Bastos
Vereador

José Torres de Moura Neto
Vereador

Domingos Eduardo Bezerra Lins
Vereador

Valdemir Bessa Salgado
Vereador


Heraldo de Holanda Guimarães
Vereador


Rubem Sérgio de Araújo
Vereador



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Diálogo, Compromisso e Trabalho.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 080, DE 05 DE dezembro ²⁰²³ DE 2023

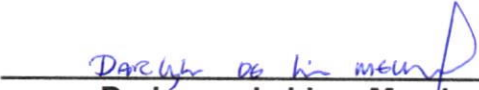
Cumprimentando-os cordialmente, apresentamos à apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte o incluso Projeto de Lei que trata da fixação do subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Poder Executivo do município de Limoeiro do Norte, para a Legislatura de 2025 a 2028.

Como obrigação extensiva, segue em anexo a Estimativa de Impacto Orçamentário-financeiro e a Declaração do Ordenador de Despesa de que tratam os incisos I e II, do art. 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que ficam fazendo partes integrantes deste arrazoado, dos valores a serem fixados para a próxima legislatura, para a consciente tomada de decisão a ser proferida através do voto em Plenário.

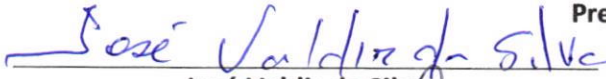
Observa-se que a proposta em tela atende todos os elementos regimentais, as disposições da Carta Magna e da legislação infraconstitucional, expondo, de forma clara e invariável, a fixação do subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Poder Executivo do município de Limoeiro do Norte, formulada mediante lei específica.

Ante o exposto, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, cumpre o seu dever legal de propor ao Egrégio Plenário a fixação dos referidos subsídios para a Legislatura subsequente, compreendida pelo quadriênio 2025/2028, contando com a aprovação dos Nobres Pares.


Câmara Municipal de Limoeiro do Norte-CE, em 05 de dezembro de 2023.



Darlyson de Lima Mendes
Presidente




José Valdir da Silva
1º Vice-Presidente



Flaubert Lima Honrato
2º Vice-Presidente



George Eric Coelho Vieira e Silva
Secretário



Washington De Moura Lopes
Vereador



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Diálogo, Compromisso e Trabalho.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 080⁻²⁰²³, DE 05 DE dezembro DE 2023

Ângela Maria Pereira da Silva
Vereadora

Francisco Diógenes Peixoto
Vereador

Lívia Meneses Maia
Vereador

José Arimatea Ferreira da Costa
Vereador

Hélio Herbster Oliveira Bastos
Vereador

José Torres de Moura Neto
Vereador

Domingos Eduardo Bezerra Lins
Vereador

Valdemir Bessa Salgado
Vereador

Heraldo de Holanda Guimarães
Vereador

Rubem Sérgio de Araújo
Vereador